

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

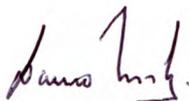
ATO DA REITORIA N. *1222* /2003

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o constante do Processo n. 23106.002276/2003-11,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria à servidora Maria dos Prazeres da Conceição, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula no SIAPE n. 402842, ocupante do cargo de Contínua, nível Intermediário, classe Especial, padrão III, regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada no Departamento de História, com fundamento no art. 40, inciso I, da Constituição Federal, alterada pelo Emenda Constitucional n. 20/1998, combinado com o art. 186, inciso I, da Lei n. 8.112/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, com proventos proporcionais.

Brasília, *03* de *Junho* de 2003.



Lauro Morhy
Reitor